

1º (PRIMEIRO) ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.295.979/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS. VALOR ADITIVO: R\$ 450,00 (QUATEOCENTOS E CIENTA REAIS), FUNDAMENTAÇÃO: ART. 124, I, “B” E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. ASSINA PELA CONTRATANTE: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. ASSINA PELA CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8848E07E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.10.01/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.12.02.01.**

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.10.01/2025. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.12.02.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa GRUPO BLITZ PARQUES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº13.091.300/0001-75. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do grupo BLITZ, a se realizar durante o evento alusivo a abertura da Programação de Natal do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** Até 07 de dezembro de 2026, sendo que o show realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2026, em local público determinado pela Secretaria. **Signatários:** Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Jaderson de Souza Feitosa.

Barbalha/CE, 04 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:9E35BDAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 2025.11.17.1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.17.1. O Município de Barbalha/CE, comunica aos interessados no processo em referência que houve inconsistência nas informações, motivo pelo qual entende-se ser necessária a realização de ajustes nas exigências contidas no edital do presente certame e com isso procederemos com a consequente reabertura de prazo para disputa de preços e demais fases processuais. Por conta disto, a sessão de abertura, fica alterada para o dia 23 de dezembro de 2025 às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 05 de dezembro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7F2982FC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.05.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.12.05.001**, cujo objeto é a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **19 de Dezembro de 2025 (19/12/2025)**, às **09:00hs**. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 05 de Dezembro de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:945A310D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

Às **8h (oito horas) do dia 28 (vinte e oito) de novembro do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta convidou o Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira para assumir os trabalhos como 1º (primeiro) Secretário da Mesa. Ato contínuo, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** dos Excelentíssimos Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, Cezar Cals Andrade Costa e José Jenilton Aquino Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi encaminhado para leitura em Plenário o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora/Presidente Cláudia Antônia dos Santos Costa, que denomina a Rua Projetada 20, localizada no bairro conhecido como Chapada do Maracujá - Mirante, via de acesso à propriedade do senhor Erivano Viana de Lima e ao monumento da Santa, passando a denominar-se Rua Luiz Raimundo Ribeiro, e dá outras providências. Ato contínuo, o referido projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal, para a devida apreciação e emissão do parecer. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os